



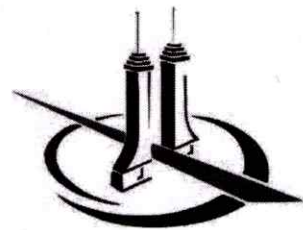
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: Requerimento

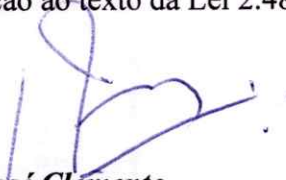
PROCEDÊNCIA: **Mesa Diretora**

ASSUNTO: Redação Final- PL nº 42/2023

RELATÓRIO

Esta Comissão realiza análise a redação conforme solicitação da Mesa Diretora protocolada sob nº 10216/ADM/2023 relativa a redação final ao Projeto de Lei nº 42/23, do Vereador José Clemente, Protocolado nº 442/2023/LEG que Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 2.481, de 23 de agosto de 1994, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Fundo Municipal de Desportos.

Registramos que em nova análise ao mesmo, ratificamos o atendimento as alterações relativas a ementa, revisão de artigos e inclusão da cláusula de vigência, considerando a técnica legislativa e adequação ao texto da Lei 2.481 .


Ver. José Clemente
Vice- Presidente CCJ

Em 28/08/2023.